



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL  
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO  
Tel. (0xx63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



CÂMARA MUN. DE GURUPI

22 ABR. 2019

REQUERIMENTO Nº 303/2019

APROVADO

Propositura 2017  
Renovada esse ano  
Gab. Ver. Sargento Jenilson

"REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, MAURO CARLESSE, EM CARATER DE URGÊNCIA, A IMPLANTAÇÃO DE POSTO POLICIAL PRÓXIMO AO HGG (HOSPITAL GERAL DE GURUPI)".

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 448/2019  
Data: 23/01/2019 - Horário: 12:41  
Legislativo - REQ 303/2019

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, Mauro Carlesse, em caráter de urgência, requerendo a **implantação de posto policial militar próximo ao HGG ( Hospital Geral de Gurupi)**, para atender os moradores do setor Campos Belos, Morada Verde, Parque das Acácias, Aeroporto, a comunidade acadêmica e servidores do Centro Universitário UNIRG Campus I e futuros usuários do HGG ( Hospital Geral de Gurupi) como também aos seus servidores, tendo em vista não haver nenhuma instalação policial naquela região.

#### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa a implantação de posto policial militar próximo ao HGG ( Hospital Geral de Gurupi), para atender os moradores do setor Campos Belos, Morada Verde, Parque das Acácias, Aeroporto, a comunidade acadêmica e servidores do Centro Universitário UNIRG Campus I e futuros usuários do HGG ( Hospital Geral de Gurupi), como também aos servidores, tendo em vista não haver nenhuma instalação policial naquela região.

Temos visto crescentes índices de roubos, furtos, homicídios e outras ocorrências em nossa cidade. Ao mesmo tempo em que as instituições policiais se esforçam para atuar eficazmente de forma preventiva e ostensiva, elas também enfrentam limitações em algumas



ações, como um baixo número de efetivo nas ruas, o que dificulta a atuação abrangendo integralmente todo o território do município.

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal em seu Art. 144. é clara ao definir que :

“Art. 144: A segurança pública, **DEVER DO ESTADO**, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio...”

**CONSIDERANDO** que a população, principalmente dos setores supracitados, tem convivido com muita insegurança em toda a cidade.

**REQUER**, portanto, que se tomem as devidas providências quanto a implantação do posto policial militar supracitado, podendo ser instalado como sugestão, próximo ao Hospital Geral de Gurupi, fazendo o aproveitamento dessa área pública que possui amplo espaço e ficando assim perto dessa comunidade localizada no setor Campos Belos, Morada Verde, Parque das Acácias, Aeroporto, Centro Universitário UNIRG e trazendo mais segurança e tranquilidade para os futuros usuários do Hospital como também aos acadêmicos.

Por todo o exposto é que se pede deferimento em caráter de urgência da solicitação ora feita.

É a Justificativa.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos dois dias do mês de janeiro de 2019.

  
**SARGENTO JENILSON- PRTB 28**  
**VEREADOR 2017-2020**